



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## DECRETO Nº. 4.572 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

#### 05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

#### 05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.50.43.00 – 08.244.4007-2286

Ficha: nº.41 ..... R\$ 2.000,00

Total da Suplementação:..... R\$ 2.000,00

**Artigo 2º** - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

#### 06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

#### 06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº. 227 ..... R\$ 2.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 2.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 29 de dezembro de 2011.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.